

Regulamento da Campanha Solidária “Não Menospreze o Valor de 1 Euro”

Uma pequena ajuda com um impacto gigante.

1. Objetivo da Campanha

A presente campanha tem como objetivo a angariação de fundos para a construção de uma nova ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, com uma ala especializada no acolhimento e acompanhamento de utentes com demência, oferecendo-lhes cuidados diferenciados e dignidade na sua qualidade de vida.

2. Entidade Promotora

A campanha é promovida por [Assocrel], uma instituição particular de solidariedade social (IPSS), com sede na rua cova da raposa N.º 261, Lamas 3600-458 Moledo - NIPC 507152956.

3. Período de Vigência

A campanha tem início a 23 de Abril de 2024 podendo ser prorrogada ou encerrada antecipadamente, mediante comunicação nos canais oficiais da entidade promotora.

4. Como contribuir

Qualquer pessoa pode contribuir com um donativo simbólico de 1 euro (ou múltiplos de 1 euro), através de:

- **MB Way** número: 924860147
- **Transferência bancária** [IBAN] PT50.0045.3360.40316040363.50
- **Cofres solidários** em estabelecimentos parceiros (ver indicações em www.assocrel.com)
- **Eventos ou atividades** promovidas no âmbito da campanha.

5. Finalidade dos Fundos

A totalidade dos donativos angariados será aplicada diretamente na construção da nova ERPI, com especial enfoque na ala destinada a utentes com demência, equipada com espaços terapêuticos, salas sensoriais e quartos adaptados às suas necessidades.

6. Transparência e Prestação de Contas

A entidade promotora compromete-se a prestar contas publicamente sobre os valores angariados e o progresso da construção, através de relatórios periódicos, publicações nas redes sociais e site oficial.

7. Participação e Divulgação

Todos os cidadãos são convidados a participar e a divulgar a campanha, contribuindo também com o seu tempo, partilhas, voluntariado ou ideias. Cada euro conta, e cada gesto aproxima-nos do objetivo.

8. Alterações ao Regulamento

A entidade promotora reserva-se o direito de alterar o presente regulamento, devendo comunicar todas as alterações com clareza e antecedência.

9. Muro da Boa Vontade

Todos os doadores terão o seu nome registado numa página virtual de acesso ao público.

Para poderem figurar do Muro da Boa Vontade terão de colocar a seguinte designação:

- MB Way : “nome completo”
- Transferência Bancária: “nome completo”

10. Disposições Finais

A participação nesta campanha pressupõe a aceitação integral do presente regulamento. Para mais informações, esclarecimentos ou sugestões, contactar: assocrel@gmail.com | 232 309 228.